



PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 001/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR
ILDECIO DE OLIVEIRA DO PSDB

*Concede a Comenda Senador Dario Pereira
de Macêdo, ao senhor **Rafael Anderson de
Azevedo**, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Parelhas/RN decreta:

Art. 1º - Concede a Comenda Senador Dario Pereira de Macêdo, ao senhor
Rafael Anderson de Azevedo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se
as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parelhas, 17 de maio de 2022.



ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente



PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 001/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR
ILDECIO DE OLIVEIRA DO PSDB

*Concede a Comenda Senador Dario Pereira de Macêdo, ao senhor **Rafael Anderson de Azevedo**, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Parelhas/RN decreta:

Art. 1º - Concede a Comenda Senador Dario Pereira de Macêdo, ao senhor Rafael Anderson de Azevedo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto tem por objetivo a concessão da Comenda Senador Dario Pereira de Macêdo, com base na Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores, por sua destacada atuação como Policial Militar a mais de 16 anos, nesta cidade.

Nascido em 01 de setembro de 1983, em Parelhas, onde reside atualmente, filho do saudoso José Cláudiano de Azevedo Filho e da senhora Maria do Socorro Azevedo, ambos parelhenses, Rafael Anderson de Azevedo formou-se em Direito pela Universidade Federal Do Rio Grande Do Norte (UFRN). Pai de Priscilla Raquel Macena de Azevedo e Rafael Anderson de Azevedo Filho, e atualmente Casado com Andreza da Silva Lima Azevedo.

Rafael Anderson é 3º Sargento da Polícia Militar do RN, com 16 anos de notório serviço ostensivo e preventivo prestados à sociedade potiguar, muitos desses anos dedicados a sociedade parelhense. Está sempre buscando trabalhar com zelo, dedicação e extremo profissionalismo, encontrando-se classificado em excepcional comportamento, nunca foi punido administrativamente, nem respondeu a qualquer procedimento civil ou criminal no âmbito do Poder Judiciário, detentor de condecorações meritórias na PMRN tais



como: passador de bronze e mérito operacional. Destarte, é um cidadão que acredita que as realizações nascem do buscar, do querer, da determinação e da persistência em se chegar a um objetivo. Sempre através do trabalho duro, doando o seu melhor, tendo foco e perseverança nos seus sonhos. Busca tratar e impor metas como prioridades na vida, seja na seara pessoal ou profissional. Assim, com certeza, o maior reconhecimento na vida de um cidadão, é o sucesso/brilho dos seus resultados advindos das boas relações/interações em sociedade. Assim, exercendo um papel de destaque na querida e amada Parelhas/RN.

Por sua destacada trajetória, dedicação e contribuição na área da segurança pública de nossa cidade, proponho e espero a colaboração dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto.

Câmara Municipal de Parelhas, 10 de março de 2022.

ILDECIO DE OLIVEIRA
Vereador do PSDB